

## VISTO DE RESIDÊNCIA PARA EFEITOS DE REAGRUPAMENTO FAMILIAR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Nome(s) e Sobrenome (s) do requerente:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                          |
| <b>Endereço de correio eletrónico (Email):</b><br><b>Contacto telefónico direto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                          |
| <b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                          |
| <b>REQUISITOS GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>SIM</b>               | <b>EM FALTA</b>          |
| <b>Formulário de pedido de visto nacional</b> preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (com assinatura igual à do passaporte); (no caso de menores ou incapazes, pelo representante legal);<br><br><b>2 Fotografias</b> iguais, tamanho (3x4), atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Passaporte</b> ou outro documento de viagem com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista.<br><br>Fotocópia da página biográfica do Passaporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Comprovativo da situação regular</b> , caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Seguro de viagem válido</b> , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento <b>ou o Certificado de Direito à prestação de Cuidados de Saúde (PB4), emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil</b> com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado. ( <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica</a> ). | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Certidão de Antecedentes Criminais</b> emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil ( <b>Polícia Federal</b> ) devidamente apostilado. Caso tenha, no último ano, residido noutro país que não o Brasil, deverá, também, apresentar certidão de antecedentes criminais emitida pela autoridade competente desse país, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Comprovativo <b>de meios de subsistência</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>DOCUMENTOS ESPECÍFICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                          |
| Aferição da regular identificação dos familiares a reagrupar; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Despacho da AIMA com o deferimento do Reagrupamento Familiar.<br><br>O pedido de visto de reagrupamento familiar deve de ser apresentado no prazo de 90 dias. A não apresentação do pedido de emissão de visto de residência dentro deste prazo implica a caducidade da decisão de reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar.                                                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MENORES DE IDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Menores que não viajem com ambos os progenitores ou viajem com uma terceira pessoa:</b> deve ser apresentada uma autorização de viagem do progenitor com quem não viaja ou de ambos, com assinatura reconhecida, devidamente legalizada, ou uma decisão do tribunal (quando aplicável) a autorizar o menor a viajar e permanecer em Portugal durante o período previsto de acordo com o motivo da estada; e | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Fotocópia do Bilhete de Identidade dos progenitores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**Nota:**

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (Nome e Apelido do Requerente),

**declaro que:**

☐ Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;

☐ Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_